



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 033/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art. 1.º.** Aposentar **DALVA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "10", matrícula n.º. 447870, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5.º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

**Herickson Rubim Rangel**  
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 1109/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 ROSEICA